Aviso n.º 3445/2005 (2.ª série) — AP. — Estrutura e organização dos Serviços Municipais e respectivo quadro de pessoal (alteração). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Vendas Novas deliberou, em sessão de 28 de Fevereiro de 2005, aprovar a 12.ª alteração à estrutura dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal, conforme proposta desta Câmara Municipal

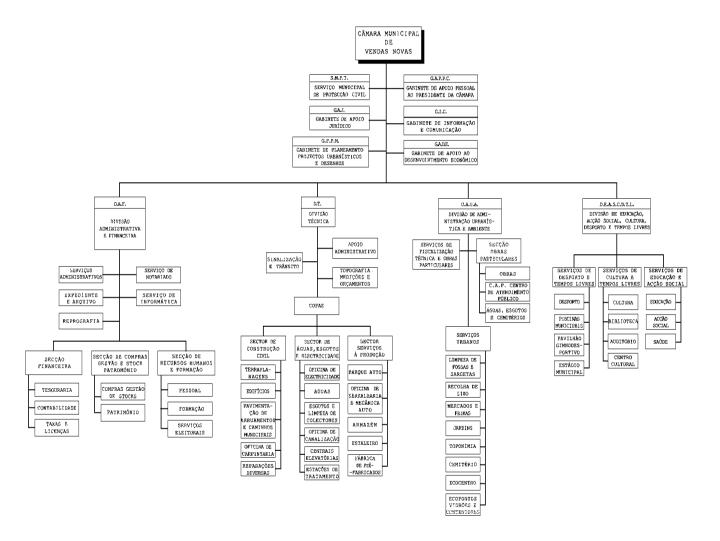
aprovada em reunião de 2 de Fevereiro de 2005, em conformidade com as disposições dos Decretos-Lei n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, que a seguir se menciona:

Em anexo alteração à estrutura e organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal.

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Filipe Godinho Barradas*.

ANEXO 1

Organigrama



ANEXO 2

Quadro de pessoal

						Es	calões	e índi	ices			Núm	ero de lu	gares	
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	Pro- vidos	Vagos	Total	Observações
Dirigente e de chefia	_	Chefe de divisão		337	- 350	370	400	- 430	- 460		_ _	3 3	2 1	5 4	
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal		710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	590 500	730 650 545			11111		4 (a)	1	5	Dotação global.
	Engenheiro civil	Assessor principal		710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	690 590 500	650 545	- - - -	- - - -		- - - -	4 (a)	1	5	Dotação global.
	Técnico superior (b)	Assessor principal		710 610 510 460 400 321	660	690 590 500	650 545	- - - -	- - - -		- - - -	_	2	2	Dotação global.
	Técnico superior (área de economia)	Assessor principal		710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	690 590 500	730 650 545	- - - -	- - - -		- - - -	2 (a)	_	2	Dotação global.
	Técnico superior (área de markting)	Assessor principal		710 610 510 460 400 321	660	690 590 500	730 650 545	- - - -	- - - -		- - - -	1	_	1	Dotação global
	Técnico superior (área de direito)	Assessor principal		710 610 510 460 400 321	660	690 590 500	650 545	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	1	_	1	Dotação global

						Es	calões	e índi	ices			Núm	ero de lu	gares	
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	Pro- vidos	Vagos	Total	Observações
Técnico superior	Técnico superior (área de gestão de empresas).	Assessor principal		710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	730	_ _ _ _ _		_ _ _ _ _	_ _ _ _	2	_	2	Dotação global.
	Técnico superior (área de sociologia)	Assessor principal		710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	730	- - - -			- - - -	1	_	1	Dotação global.
	Técnico superior (área de design)	Assessor principal		710 610 510 460 400 321		830 690 590 500 435	900 730 650 545 455	- - - -		- - - -	- - - -	_	1	1	Dotação global.
	Técnico superior de serviço social	Assessor principal		710 610 510 460 400 321		830 690 590 500 435	730				- - - -	1	_	1	Dotação global.
	Médico veterinário	Assessor principal		710 610 510 460 400 321	660	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455	_ _ _ _		- - - -	- - - -	1	_	1	Dotação global.
	Técnico superior de biblioteca e do- cumentação.	Assessor principal		710 610 510 460 400 321	1	830 690 590 500 435	730	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	-	1	1	Dotação global.

						Escalões e índices						Núm	nero de lu	gares	
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	Pro- vidos	Vagos	Total	Observações
nformática	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3	2	780 720	820 760			_ _	_ _	-	-				
		Especialista de informática do grau 2	2	660 600				_ _	_ _	_ _	_ _				
		Especialista de informática do grau 1	3 2 1	540 480 420	580 520 460		600	_ _ _	_ _ _	_ _ _	_ _ _	1	-	1	Dotação global.
		Estagiário	_ _	400 340	_ _	_ _	_ _	_ _	_ _	_ _	_ _				
	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 3	2	640 580	670 610			_ _		_					
		Técnico de informática do grau 2	2		550 500	580 530	610 560	_ _	_ _	_ _	_ _				
		Técnico de informática do grau 1	3 2 1	420 370 320		420	450	_ _ _	_ _ _	_ _ _	_ _ _	-	1	1	Dotação global.
		Técnico de informática-adjunto	3 2 1	235	290 250 215	265	285	_ _ _	_ _ _	_ _ _	_ _ _				
		Estagiário	_ _	280 180	_ _	 - -	 - -	_ _	 - -	_ _	_ _				
Técnico–profissional	Técnico-adjunto de biblioteca e do- cumentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		316 269 238 222 199	249 228	295 259 238	316 274 254		- - - -	- - - -	- - - -	3	_	3	Dotação global.
	Topógrafo	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		269	249 228	295 259 238	316 274	337 295 269	_	_ _ _ _	_ _ _ _	1	_	1	Dotação global.

						Es	calões	e índi	ces			Nún	nero de lu	gares	
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	Pro- vidos	Vagos	Total	Observações
Técnico-profissional	Desenhador de especialidade (construção civil).	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		316 269 238 222 199	228	295 259 238	254	337 295 269		- - - -	_ _ _ _	_	2	2	Dotação global.
	Aferidor de pesos e medidas	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	295	316 274 254	337 295 269		- - - -	_ _ _ _	1	_	1	Dotação global.
	Técnico-profissional (animação cultural.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		269	326 280 249 228 209	295 259	274 254	337 295 269		- - - -	_ _ _ _	_	1	1	Dotação global.
	Técnico-profissional (animação desportiva).	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		316 269 238 222 199	228	295 259 238	316 274 254	337 295 269	- - - -	- - - -	_ _ _ _ _	1	_	1	Dotação global.
	Técnico-profissional (construção civil).	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		316 269 238 222 199	228	295 259 238	316 274 254	337 295 269		- - - -	_ _ _ _	1	1	2	Dotação global.
	Fiscal municipal	Especialista principal		316 269 238 222 199	249 228	295 259	316 274 254	337 295 269		_ _ _ _	_ _ _ _	_	2	2	Dotação global.
Administrativo	Tesoureiro	Especialista		337 269 222	350 280 233	295	316	337	460 - 290	_ _ _	_ _ _	1	1	2	Dotação global.
	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo		269 222 199	233	244	316 254 228	269	- 290 249	_ _ _	_ _ _	19	8	27	Dotação global.

						Es	calões	e índi	ces			Núm	ero de lu	gares	
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	Pro- vidos	Vagos	Total	Observações
Auxiliar	Auxiliar técnico de educação	Auxiliar técnico de educação		199	207	218	228	238	249	I	_	6	2	8	
	_	Encarregado de parque de máquinas e viaturas automóveis.		244	249	254	264	ı	I	I	_	1	-	1	
	Leitor–cobrador de consumos	_		175	184	194	204	214	222	238	_	1	1	2	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	_		155	165	181	194	209	222	238	259	8	6	14	
	Motorista de pesados	_		151	160	175	189	204	218	233	249	2	2	4	
	Motorista de transportes colectivos	_		175	184	199	214	233	259	-	-	3	-	3	
	Tractorista	_		142	151	160	175	189	204	218	233	4	2	6	
	Fiel de armazém	_		142	151	165	181	194	209	222	238	1	1	2	
	Cantoneiro de limpeza	_		155	165	181	194	214	228	-	_	12	6	18	
	Coveiro	_		155	165	181	194	214	228	ı	_	2	1	3	
	Limpa-colectores	_		155	165	181	194	214	228	-	_	3	1	4	
	Auxiliar de acção educativa	_		142	151	160	170	181	189	204	218	1	2	3	
	Auxiliar dos serviços gerais	_		128	137	146	155	170	184	199	214	9	10	19	
	Telefonista	_		133	142	151	175	181	194	209	228	ı	1	1	
	Nadador–salvador	_		128	137	146	155	170	184	199	214	ı	1	1	
	Auxiliar administrativo			128	137	146	155	170	184	199	214	ı	1	1	
Operário	Operário altamente qualificado (mecânico).	Operário principal Operário		233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	1 1	1 1	_ _	2	_	2	Dotação global.
	Operário altamente qualificado (impressor de artes gráficas)	Operário principal Operário		233 189			269 222	285 244	1 1	1 1	_ _	ı	1	1	Dotação global.
	Operário altamente qualificado (operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras).	Operário principal Operário		233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	_ _	-	_	3	3	6	Dotação global.

Careira Categoria Nível 1 2 3 4 5 6 7 8 Providos Vagos	Observações Total Dotação global. Dotação global. (c) Dotação global. Dotação global.
tador electricista) Operário	8 3 Dotação global. 1 (c) 4 Dotação global.
Derário Coperário Coperário Coperário Coperário Coperário qualificado Coperário qualificado Coperário qualificado Coperário qualificado Coperário qualificado Coperário qualificado Coperário Coperá	1 (c) 1 Dotação global.
Encarregado	4 Dotação global.
Operário 142 151 160 170 184 199 214 233 Operário qualificado (carpinteiro de Operário principal Operário principal 204 214 222 238 254 -	
	Dotooão alabal
	6 Dotação global.
Operário qualificado (pedreiro) Operário principal 204 214 222 238 254 -	Dotação global.
Operário qualificado (canalizador) Operário principal 204 214 222 238 254 - - - - 4 233 254 238 238 23	6 Dotação global.
Operário qualificado (serralheiro civil) Operário principal	2 Dotação global.
Operário qualificado (electricista) Operário principal 204 214 222 238 254 - - - - 1 2 142 151 160 170 184 199 214 233 184 199 214 234	3 Dotação global
Operário qualificado (pintor) Operário principal 204 214 222 238 254 -	1 Dotação global
Operário qualificado (pintor de automóveis). Operário principal	1 Dotação global.
Operário qualificado (montador de estruturas) Operário principal	1 Dotação global.
Operário qualificado (jardineiro) Operário principal 204 214 222 238 254	18 Dotação global
Operário qualificado (asfaltador) Operário principal 204 214 222 238 254 -	2 Dotação global.
Operário qualificado (carpinteiro de toscos e cofragens). Operário principal	Dotação global

						Escal	ões e i	Escalões e índices			Nűr	Número de lugares	gares		
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	_	2	w	4	5	7	∞	Pro-	Pro- vidos Vagos Total	Total	Observações	
erário	Operário qualificado (cantoneiro de arruamentos)	Operário qualificado (cantoneiro de arruamentos)		204 2	214 2	222 2	38 2.	54 34 15	204 214 222 238 254	4 23:	25	17	42	Dotação global.	
	Operário semiqualificado (cabou-queiro).	Operário		137	146 1	55 1	65 1.	81 15	137 146 155 165 181 194 214 228	4 228		3	æ		

(a) O titular encontra-se nomeado em comissão de serviço;
(b) Área de funções a especificar em aviso de abertura de concurso;
(c) Sector de actividade: Obras Municipais.

Lugares criados por grupos de pessoal:	
De chefia	1
Técnico superior	2
Auxiliar	6
Operário	5
Total	14
Lugares extintos por grupo de pessoal:	
Técnico-profissional	2
Administrativo	3
Auxiliar	7
Operário	15
Total	27

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 3446/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em 31 de Março de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, por um período de 12 meses, com Maria Sameiro Fernandes Cruz, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, carreira de auxiliar de serviços gerais, grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 128, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

7 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Mangas Abreu Dantas*.

Aviso n.º 3447/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em 31 de Março de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, por um período de 12 meses, com Marta Susana Castro Sousa, para a categoria de assistente administrativo, carreira de assistente administrativo, grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

7 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Mangas Abreu Dantas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 3448/2005 (2.ª série) — AP. — Contratação a termo resolutivo. — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à contratação a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de Rute Isabel Pereira de Oliveira, pelo período de um ano, com efeitos a 6 de Abril de 2005, na categoria equiparável a assistente administrativo.

8 de Abril de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 15/2002, de 10 de Janeiro de 2002, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Paula Maria Cordeiro Ascensão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 3449/2005 (2.ª série) — AP. — Contrato de trabalho a termo resolutivo certo. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 7 de Abril de 2005, vai ser celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2005, pelo período de um ano, renovável, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, para integrar o GTL (Gabinete Técnico Local), com o candidato Artur José André Xavier, técnico superior de 2.ª classe (desenvolvimento rural). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Sotero Francisco Mariano Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 3450/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, fica citado o engenheiro de 2.ª classe desta Câmara Municipal, Gustavo Hélder Simões Costa, com última residência conhecida na Rua de Luís de Camões, lote 3, 3.º, esquerdo, 8800-415 Tavira, de que contra ele correm seus termos uns autos de processo disciplinar que lhe foram instaurados pela infracção do dever de obediência.

De acordo com a mesma disposição legal, é-lhe fixado o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste aviso, para contestar, querendo, a acusação que por tal infraçção lhe foi deduzida e se encontra à sua inteira disposição no Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal.

16 de Março de 2005. — O Instrutor, Ernesto Nobre Ramos.